



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
2018.056971	DECRETO	5.919/2018
Origem	Data	
GACIV	21/06/2018	
Interessado	URGENTE	
GP / DECRETO DE Nº 5.919 DE 20/06/2018		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
FUNIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O RECESSO		

DECRETO Nº 5.919, 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das escolas públicas municipais durante o recesso escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento das escolas públicas municipais durante o recesso escolar, **DECRETA:**

Art. 1º. As escolas públicas municipais deverão funcionar em todos os dias úteis, para garantir o atendimento aos seus usuários e à comunidade escolar em geral.

Art. 2º. As Escolas permanecerão abertas e funcionando das 08:00 às 14:00, durante todo o período do recesso;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito